

PORTARIA Nº 916,TJ DE 18 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.040088/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do Desembargador JOÃO REBOULÇAS, nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, estabelecidas por meio da Portaria nº 134/2022-TJ, em razão da necessidade do afastamento do Magistrado, a fim de representar o TJ/RN, em solenidade alusiva aos 80 anos da Justiça do Trabalho, em Brasília/DF. Mantendo inalterada a convocação da Juíza no exercício da substituição.

Art. 2º. Reprazar, os dias de férias suspensos acima citados, para gozo de 30 de julho a 1º de agosto do corrente ano.

Art. 3º. Estender a convocação da Juíza Ana Cláudia Secundo da Luz e Lemos, estabelecidas por meio da Portaria nº 747/2022-TJ, até 01/08/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente